

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 045/2020**

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

**CONSIDERANDO** o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos empregados:

| NOME                        | EMPREGO            | PERÍODO AQUISITIVO | INICIO     | TERMINO    |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|------------|------------|
| CLEIDINERI MARIA DOS SANTOS | ENFERMEIRO II      | 2018/2019          | 09/03/2020 | 23/03/2020 |
| MARIA CLARACY SARTOR        | COORD. DE FARMÁCIA | 2019               | 09/03/2020 | 23/03/2020 |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/03/2020.

Pato Branco/PR, 04 de março de 2020.

**ALTAIR JOSE GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**